



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Acresce alínea “b” e “c” ao inciso XIV, do art. 1º do Decreto de 9 de novembro de 2012, que nomeia membros do Fórum Permanente da Educação de Palmas - FE-Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.911, de 10 de agosto de 2012, que institui o Fórum Permanente da Educação de Palmas,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam acrescentadas as alíneas “b” e “c” ao inciso XIV, do art. 1º do Decreto de 9 de novembro de 2012, que nomeia membros do Fórum Permanente da Educação de Palmas - FE-Palmas, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

XIV

- a) Isabel Cristina Auler Pereira – Titular; Rosilene Lagares – Suplente;
- b) Valter Rodrigues Alves - Titular; Josilene Rodrigues da Silva - Suplente;
- c) Elis Raik Miranda de Carvalho - Titular; Dulcirene Paz Souza - Suplente.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação